



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Ata da 4ª Reunião para discussão, elaboração e assinatura do Parecer nº 004/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 002/2023, realizada no dia 03 de maio de 2023.

Aos (03) três dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santa, 16, nesta cidade, Presente os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Manoel Olímpio de Siqueira – Presidente, José Jorge da Silva – Relator, José Alex Alves Martins Dias – Vogal, assinaram o Parecer nº 004/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável a Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Senhor Vereador Everaldo Pereira de Queiroz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, a restabelecer o pavimento das vias públicas danificadas por serviços de reparo e/ou manutenção, e dá outras providências”. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deu por encerrada a reunião e para constar mandou lavrar a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

Presidente _____, Relator _____

e Vogal _____.





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Ata da 4ª Reunião para discussão, elaboração e assinatura do Parecer nº 004/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 002/2023, realizada no dia 03 de maio de 2023.

Aos (03) três dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santa, 16, nesta cidade, Presente os Senhores Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: José Jorge da Silva – Presidente, Everaldo Pereira de Queiroz – Relator, Manoel Olímpio de Siqueira – Vogal, assinaram o Parecer nº 004/2023 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável a aprovação Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Senhor Vereador Everaldo Pereira de Queiroz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, a restabelecer o pavimento das vias públicas danificadas por serviços de reparo e/ou manutenção, e dá outras providências”. O Sr. Presidente de Legislação, Justiça e Redação Final, deu por encerrada a reunião e para constar mandou lavrar a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

Relator  e Vogal  Presidente 

